



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 0179/2021

SÚMULA: Aposenta servidor público por idade e tempo de contribuição e dá outras Previdências.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, Vitório Antunes de Paula, no uso de suas atribuições concedidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido ao servidor PEDRO NUNES DOS SANTOS, brasileiro, servidor público do Município de Reserva do Iguaçu, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, portador da cédula de identidade nº 1.814.805 SSP/ PR, e inscrito no CPF sob nº 285.770.789-49, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com paridade de acordo com o Art.06 da EC 41/03.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 3.119,35 (três mil cento e dezenove reais e trinta e cinco centavos).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2021.


VITÓRIO ANTUNES DE PAULA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu
Departamento de Recursos Humanos

Data: 16 / 08 / 2021

Horário: _____

Assinatura: 